



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

---

## Decreto Legislativo nº. 001/2.004

**Súmula:** Dispõe sobre o convênio firmado entre o Município de Jataizinho e a Associação de Estudantes de Jataizinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Referenda o convênio firmado entre o Município de Jataizinho e a Associação de Estudantes de Jataizinho, tendo como objeto o repasse financeiro como auxílio para o transporte de estudantes de Jataizinho para cidades vizinhas, no valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quatro.

---

**-LUIZ CARLOS PINTO BRANDÃO-**  
*Presidente*